PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de março de 2024.

Ofício nº 2820/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 36/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 36/2024, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 94/2024-GP, de 16 de fevereiro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a falta de medicamentos de uso contínuo na rede pública de saúde em Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 12154, de 14 de março de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 39ae3074-ed2b-477e-9dcf-b962408be60f.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO			
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 14/03/2024	
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 12154/2024	
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 36/2024		

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento n° 36/2024**, o qual requer informações e esclarecimentos sobre a falta de medicamentos de uso contínuo na rede pública de saúde em Foz do Iguaçu, encaminhamos o Memorando Interno 11995/2024 emitido pela SMSA-Diretoria de Assistência Especializada.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible]
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIES / DVFAR - DIVISÃO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA	**Data:** 08/03/2024
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 11995/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 36/2024 - MI 9960/2024	

Prezados,

Em resposta ao REQUERIMENTO N. 36/2024 – MI 9960/2024 a qual “solicita esclarecimentos sobre a falta de medicamentos de uso contínuo na Unidade de Saúde do Bairro Três Lagoas”, ressaltamos a falta imprescindível de informações mais precisas referente ao medicamento (princípio ativo e concentração) a fim que possamos responder assertivamente.

Mas conforme documentos apensados, a partir do segundo semestre de 2023 passamos por um desabastecimento crônico **nacional** de princípios ativos e insumos prejudicando a cadeia produtiva de inúmeros medicamentos, interrompendo a comercialização/distribuição tanto no setor público quanto privado. Destes medicamentos a maioria já teve a sua distribuição restabelecida e/ou com previsão para segunda quinzena de março e primeira quinzena de abril, salvo o **Metilfenidato 10mg (Ritalina)**, cuja previsão de normalização de fabricação e dispensação serão retomadas apenas a partir de maio de 2024.

Os documentos apensados também trazem informações referentes ao atraso das entregas e/ou desabastecimento tanto dos medicamentos adquiridos via Consórcio Intermunicipal, dos medicamentos de responsabilidade do Ministério da Saúde, quanto dos provenientes dos processos licitatórios vigentes. São situações que fogem da atribuição da Assistência Farmacêutica e prejudicam o abastecimento contínuo dos medicamentos. No entanto, ressaltamos que as cobranças quanto aos prazos das entregas são feitas constantemente a fim de evitar o desabastecimento.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA. / vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Layse Fernanda Antonio de Souza

Jassiara Sandra Ribeiro de Morais Franco **- Diretoria de Assistência Especializada-DIES**

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Este documento foi assinado eletronicamente por várias signatárias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

DocuSign Envelope ID: 2A5CBF21-F8A8-420A-866D-9F157AF0E869

Atibaia – SP, 21 de setembro de 2023

<u>Ref.: Metilfenidato, na apresentação de 10 mg</u>

Prezado Cliente,

A **Althaia S/A Indústria Farmacêutica**, através do seu Departamento Comercial, vem informar, como também se pode verificar no mercado de medicamentos em geral, que alguns medicamentos estão sofrendo com desabastecimento.

Dentre os medicamentos que estão com problemas no abastecimento, a Althaia tem um de seus produtos, que é o Metilfenidato, na apresentação de 10 mg.

Empresas fornecedoras estão com dificuldade em atender a demanda, devido à escassez da matéria prima e demais insumos.

A Althaia está empreendendo todos os esforços para que o restabelecimento ocorra o mais rápido possível.

Por fim, informa a Althaia que, infelizmente não há previsão para o restabelecimento do fornecimento, de toda forma, está envidando todos os seus esforços para que o quanto antes tenha o produto.

Atenciosamente,

Departamento Comercial
Althaia S/A Indústria Farmacêutica

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible]
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2A5CBF21F8A8420A866D9F157AF0E869		Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Carta Cliente - BACK ORDER - METILFENIDATO - CANCELADOS		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 1	Assinaturas: 1	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 4	Rubrica: 0	Ivana Soares
Assinatura guiada: Ativado		AV TEGULA, 888, EDIF TOPAZIO MODULO 15
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado		Atibaia, 12.952-820
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		ivana.soares@althaia.com.br
		Endereço IP: 200.232.72.10

Rastreamento de registros

Status: Original 25/09/2023 08:39:56	Portador: Ivana Soares ivana.soares@althaia.com.br	Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ricardo Ferrari ricardo.ferrari@althaia.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 172.226.38.50 Assinado com o uso do celular	Enviado: 25/09/2023 08:40:46 Visualizado: 25/09/2023 11:08:14 Assinado: 25/09/2023 11:10:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 25/09/2023 11:08:14
ID: ee16cc34-e3af-4698-968b-92603b8b95b1

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/09/2023 08:40:46
Entrega certificada	Segurança verificada	25/09/2023 11:08:14
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/09/2023 11:10:40
Concluído	Segurança verificada	25/09/2023 11:10:40

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DIAS ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DIAS ROSA. / vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible].
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA during the course of your relationship with ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA.

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

NOTA INFORMATIVA Nº 11/2023-CGAFME/DAF/SECTICS/MS

Assunto: Esclarecimentos quanto ao abastecimento dos medicamentos que compõem o Programa Nacional de Controle do Tabagismo, no âmbito do SUS.

A Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos (CGAFME/DAF/SECTICS/MS), vem por meio deste documento informar sobre o status dos medicamentos que compõem o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT), no âmbito do SUS, bem como informar a perspectiva de reestabelecimento do envio dos adesivos transdérmicos de nicotina 7mg, 14mg e 21mg.

Inicialmente, informa-se que, em dezembro de 2022, foi encaminhada às unidades federativas, a Nota Técnica Conjunta nº 13/2022-CGAFME/DAF/SECTICS/MS e DITAB/INCA/SAES/MS (0036314182), que traz os esclarecimentos quanto ao risco de desabastecimento de determinados medicamentos para o tratamento do tabagismo.

Ato contínuo, em abril de 2023, foi encaminhada às unidades federativas, a Nota Técnica Conjunta nº 04/2023-CGAFME/DAF/SECTICS/MS e DITAB/INCA/SAES/MS (0036314180), que traz os esclarecimentos quanto ao desabastecimento dos adesivos de nicotina 7mg, 14mg e 21mg. Em atenção à referida NT, complementa-se que o cenário de pós-pandemia e de conflitos internacionais impactou fortemente as aquisições dos medicamentos em tela realizadas por esta Coordenação-Geral nos anos de 2022 e 2023, consequentemente ocasionando o envio de pautas de distribuições parciais aos entes federativos nesse período.

Em relação à distribuição dos **adesivos transdérmicos de nicotina** no ano de 2023, informa-se que em fevereiro foi enviada uma pauta de distribuição para cobertura da Rede SUS até 30/04/2023. Após tal data, a Rede, pelos motivos anteriormente referidos e que escapam ao controle do Ministério da Saude, passou a estar desassistida do referido medicamento.

Destaque-se, todavia, que houve êxito em processo aquisitivo relativo ao citado medicamento, no âmbito do qual esta CGAFME/DAF, envidando esforços para o pronto reabastecimento da Rede, solicitou à Contratada a antecipação das entregas. Na oportunidade, foi apresentada a possibilidade da entrega ocorrer na primeira quinzena de dezembro de 2023.

Nestes termos, esta Coordenação-Geral comunica que, tão logo os referidos medicamentos sejam entregues ao Ministério da Saúde, a Rede será imediatamente notificada para a adoção das respectivas providências de envio e distribuição.

Em relação a **goma de mascar de nicotina 2mg**, informa-se que não há estoque deste medicamento no almoxarifado central do Ministério da Saúde.

Esta Coordenação-Geral vem envidando esforços para efetivar a aquisição do referido medicamento na medida em que o pregão ocorrido no âmbito do referido processo aquisitivo fracassara. Promovido, como medida de celeridade, o devido reaproveitamento processual, aponta-se que o edital referente ao novo processo aquisitivo está agendado para 09/10/2023.

Em relação ao **cloridrato de bupropiona 150mg**, informa-se que o envio referente a 4ª pauta de distribuição será finalizado até a primeira quinzena de outubro de 2023, de modo que os

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible].
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Estados e o Distrito Federal possuirão cobertura até 31/12/2023.

Diante do exposto, ressaltando a preocupação desta CGAFME diante dos impactos gerados pelas dificuldades enfrentadas na aquisição de medicamentos do Programa Nacional de Controle do Tabagismo, salienta-se que estão sendo adotadas todas as providências e medidas possíveis a fim de garantir a oferta dos medicamentos de apoio ao serviço de cessação do tabagismo.

Portanto, o Ministério da Saúde mantém a solicitação aos coordenadores estaduais do PNCT no sentido de que reiterem, junto aos municípios e unidades de saúde, a necessidade dos profissionais observarem e, principalmente, colocarem em prática as instruções do PCDT, reforçando a abordagem cognitivo comportamental que é a base do tratamento, de modo a efetivar os resultados, reduzir os equívocos de estabelecer somente a medicação de apoio como foco para tratar os tabagistas, além de orientá-los para que os medicamentos disponíveis sejam utilizados de forma racional até a normalização completa do abastecimento.

Ressalte-se, por fim, a disposição desta CGAFME para atender e auxiliar as Secretarias Estaduais de Saúde, visando mitigar os danos do momento vivido, destacando os resultados alcançados ao longo dos anos, especialmente no serviço de atendimento aos tabagistas no SUS, ressaltando que esta ação é prioritária no cumprimento da Convenção-Quadro da Organização Mundial de Saúde para o controle do tabaco, do qual o Brasil é signatário e possui compromissos legais para sua implementação.

Em caso de dúvidas ou maiores informações, entrar em contato com a CGAFME/DAF pelos e-mails: tabagismo.cgafme@saude.gov.br ou cgafe.daf@saude.gov.br.

Atenciosamente,

SÉRGIO LUIS DA CONCEIÇÃO
Coordenador Substituto

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Diretor

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luis da Conceição**, **Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos substituto(a)**, em 05/10/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Pereira**, **Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 06/10/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036303675** e o código CRC **2DCF719B**.

Brasília, 28 de setembro de 2023.

Referência: Processo nº 25000.146570/2023-71 SEI nº 0036303675

Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos - CGAFME
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

EMS S/A
ROD. JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, S/N.
CHACARA ASSAY - CEP 13.186-901 – HORTOLÂNDIA – SP.
CNPJ/MF 57.507.378/0003 –65 - INSCR. EST. Nº 748.002.161.113
FONE: (11) 2104-1630 - FAX: (11) 2104-1629

São Paulo, 27 de Outubro de 2023.

A
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA - 5566 - 03.652.030/0001-70 - BARAO DE COTEGIPE/RS

DECLARAÇÃO

EMS S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.507.378/0003-65, com sede à Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, S/N, km 08 Chácara Assay, Hortolândia SP, CEP. 13.186. **DECLARA** que devido à dificuldade de aquisição de matéria prima, o medicamento **CLOR.METILFENIDATO(A3)10MG** encontra-se indisponível em nosso estoque, estamos aguardando informações da produção com a previsão de entrada de novos lotes do medicamento.

- **CLOR.METILFENIDATO(A3)10MG**

Ana Elisa Frosi

Consultor de Negócios

EMS S/A
C.N.P.J.: 57.507.378/0003-65 INSC. ESTADUAL: 748.002..161.113
END: ROD. JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA S/N, KM 08 – CHACARA ASSAY HORTOLANDIA - SP CEP: 13.186.901

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários. ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

LABORATORIO Green Pharma

Acima de tudo, saúde.

Anápolis, 20 de outubro de 2023.

À

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26

Referente:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

Pregão Eletrônico: 039/2022

Referente:

- **COLIPAN 10MG CX C/30 CPR**

GREENPHARMA QUÍMICA e FARMACÊUTICA EIRELI, com sede à VPR 3 QD 2- módulos 32/35 - DAIA, Anápolis, Goiás, inscrita sob o CNPJ,33.408.105/0001-33 neste ato representada por seu Diretor Comercial, vem respeitosamente informar e esclarecer acerca do atraso de entrega do produto em referência.

Ao recebermos a autorização de fornecimento do medicamento acima citado, envidamos todos os esforços para programarmos a entrega, viabilizando assim o seu atendimento dentro do prazo.

Em final de março de 2023, a empresa teve a necessidade de atualizar o sistema computadorizado a fim de atender as normativas, bem como a troca de equipamentos no sentido de aumentar a capacidade produtiva e com intuito de atender melhor o mercado. Estamos com atraso na finalização destes processos com desdobramentos, gerando a paralização da produção e por consequência no atraso da entrega dos compromissos comerciais assumidos.

Contudo, o alto volume de pedidos que temos do produto, e com a responsabilidade de distribuir para o maior número de municípios possíveis, solicitamos a prorrogação no prazo de entrega sem que consigamos dar uma data específica.

Sendo assim, contando com o costumeiro bom senso que caracteriza as decisões emanadas por essa empresa, requeremos que a justificativa apresentada seja acolhida a fim de afastar a aplicação de qualquer penalidade em razão do atraso supracitado.

Certos de contarmos com a compreensão de V.S.ª, agradecemos antecipadamente.

Juliana B. Antunes

Atenciosamente

Juliana Horácio Antunes Rocha

Analista Comercial

GreenPharma

Química e Farmacêutica Eireli

VPR 3 QD 2-A - Modulos 32/35 - DAIA

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME

CNPJ: 25.101.524/0001-08 - I.E. 558.379.257.112 - Fone: 13-3472-1138 / 3472-9917

Av. D. Pedro II, 785, sala 4b, Ocian, Praia Grande – SP – CEP 11.704-400

OFÍCIO 202311061113

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREZADOS (AS),
A **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.101.524/0001-08, situada à Av. Dom Pedro II, N°785 – sala 4B – Ocian – Praia Grande/SP, representada por Sueli Ushikoshi, portadora da cédula de identidade RG n° 14.184.745-1 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 165.852.318-05, vem por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para até a data 06/12/2023, devido escassez e atraso de matérias primas nas indústrias farmacêuticas. Com isso, nos deparamos com a indisponibilidade de nossos fornecedores para entrega o que inviabiliza o faturamento imediato do produto.

Item presente na **NOTA DE EMPENHO Nº 21646/2023**

ITEM	UNID DE MEDIDA	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA CERTAME	VALOR DE VENDA POR UNID (R$)	VALOR DE VENDA TOTAL (R$)
79725	CP	18.000	ALOPURINOL 100MG	**SANOFI-MEDLEY**	R$ 0,1400	R$ 2.520,00
88220	CP	18.000	CARVEDILOL 6,25MG	**BIOLAB**	R$ 0,090	R$ 1.620,00
105716	CP	36.000	CARBONATO DE CALCIO 1500MG (600MG) + VIT D 400UI	**OEMED**	R$ 0,042	R$ 1.512,00

Peço desculpas pelo transtorno ora causado, agradeço a compreensão e me coloco a disposição.

PRAIA GRANDE, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Atenciosamente,

SABRINA LONGUE NASCIMENTO

FARMACÊUTICA

CRF-SP 60131

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MEIRE DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

CRISTÁLIA
Sempre um passo à frente...

Itapira, 07 de novembro de 2023.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Ref.: Solicitação de Prorrogação de Entrega
Pregão Eletrônico nº 198/2022
Nota de Empenho nº 021633/2023

Prezados,

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Itapira/Lindóia, km. 14, na Cidade de Itapira-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, com inscrição estadual nº 374.007.758.117, vem por meio do seu Representante Legal abaixo assinado, *mui* respeitosamente, à Vossa Senhoria, apresentar e requerer ao final o quanto segue:

O Cristália, Complexo Industrial Farmoquímico e de Biotecnologia, com 5.300 colaboradores, preza pelos investimentos em desenvolvimento de profissionais, aquisição de equipamentos e construção de novas unidades de pesquisa e produção, sendo, hoje, um Complexo focado em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Atualmente, seu portfólio farmoquímico apresenta dezenas de insumos farmacêuticos ativos (IFAs), sendo produtor de 53% dos princípios ativos dos produtos comercializados e responsável por exportar princípios ativos e produtos acabados para mais de 30 países. Em contraposição, o Brasil, hoje, limita-se a produzir internamente apenas 10% dos IFAs, importando 90% do que utiliza.

Tendo como missão colaborar para a melhoria das condições de tratamento de saúde da população, inovando, desenvolvendo, produzindo, comercializando e proporcionando acesso a produtos com qualidade e preço justo; e como visão ser uma empresa referência, com propósitos e valores que contribuam de forma ampla e inovadora para o desenvolvimento de produtos e serviços que possibilitem um viver mais saudável e longevo aos seres humanos, seus valores são a inovação, o respeito, a qualidade e a excelência com simplicidade.

Esta breve apresentação tem por objetivo demonstrar que o Cristália é uma sociedade empresária cuja atividade finalística é o setor de saúde e que vem pautando a sua atuação a partir da incessante busca por inovação tecnológica – concorrendo com multinacionais de grande porte e abastecendo o

☐ **Unidade I** – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
☐ **Unidade II** – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
☐ **Unidade III** – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
☐ **Unidade IV** - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
☐ **Unidade Montes Claros**– Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
☐ **Unidade V** – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
☐ **Unidade VI** - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
☐ **Unidade VIII** – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
☐ **Unidade Norte-Sul** - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible]
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

CRISTÁLIA
Sempre um passo à frente...

mercado interno a custos bem inferiores – e responsabilidade social, atuando pautada por valores e princípios que comprovam a sua retidão na condução dos seus negócios desde a sua criação.

Nesta qualidade, busca o Cristália sempre cumprir com as suas respectivas obrigações, evitando o desabastecimento de órgãos públicos, já que o laboratório é plenamente ciente da função social que exerce, agindo sempre em estrito cumprimento da legalidade.

No caso em exame, ocorreram interferências de fatores externos, que afetaram a cadeia produtiva do Cristália, o que levou à readequação das etapas de produção dos medicamentos, uma vez que o laboratório preza pela segurança e confiabilidade dele esperadas.

O Cristália ficou de mãos atadas quanto à entrega do medicamento mencionado, pois circunstâncias imprevisíveis, diretamente ligadas à atuação de terceiros, a impediu de cumprir com suas obrigações no prazo ajustado.

Diante dos fatos narrados esta sociedade empresária requer a prorrogação da entrega do(s) item(s):

Descrição do Item	Princípio Ativo	Prorrogação para:
Cinetol 2mg - Cx. c/ 20 blist. x 10 cps	Cloridrato de Biperideno	15/12/2023

Nada mais havendo para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração, nos colocando inteiramente à disposição para o que se fizer necessário e ficando no aguardo do deferimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Alessandro Rotoli Camargo
Gerente de Licitação/ Representante Legal
RG nº 24.837.066-2 (SSP/SP)
CPF nº 246.842.158-22

☐ **Unidade I** – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
☐ **Unidade II** – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
☐ **Unidade III** – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
☐ **Unidade IV -** Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
☐ **Unidade Montes Claros**– Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
☐ **Unidade V** – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
☐ **Unidade VI** - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
☐ **Unidade VIII** – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
☐ **Unidade Norte-Sul** - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MARIA DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.

À
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS.
CNPJ: 94.516.671/0002-34
Rua Luiz Fagundes, nº 1486, Picadas do Sul,
São José - SC, CEP: 88106-000.

REF.: COMUNICAÇÃO. ESCLARECIMENTO SOBRE ATRASO DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO Nº 021655/2023 – PE Nº 19/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇÚ - PR.

Prezado(s) Senhor(es):

SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.244/0001-23, estabelecida na Rodovia GO 080, Km 02, Chácara 01/02 – Chácaras Retiro, Zona Rural, Goiânia/GO, vem, pela presente, através de seu representante, abaixo assinado, informar que o medicamento ***Gliclazida 30 Mg***, solicitado pela **Nota de Empenho nº 021655/2023,** conta com previsão de faturamento para a 2ª quinzena de janeiro de 2024.

Importante esclarecer que, em decorrência de atrasos no fornecimento de insumos necessários à fabricação do produto, assim como, do acúmulo de demandas nos últimos meses, resultante de pedidos muito acima da expectativa comum para o período, todo o planejamento de produção ficou comprometido, afetando a disponibilidade do medicamento em estoque.

Como é de conhecimento público e notório, a pandemia afetou diversos setores industriais. Com relação ao segmento farmacêutico, para além dos problemas com a obtenção de insumos, houve queda substancial na produção de determinados fármacos, frente à demanda muito maior no período por medicamentos relacionados com o tratamento e/ou restabelecimento das sequelas experimentadas pelos pacientes acometidos pela COVID.

Com a retomada da economia, as demandas anteriormente represadas foram colocadas ao mesmo tempo para o segmento farmacêutico, o qual, diante da impossibilidade de redimensionamento imediato dos limites produtivos, cumulado com a restrição de acesso a insumos, tem sofrido diuturnamente com a impossibilidade de atendimento a todos os pedidos, em tempo e modo, situação essa que acaba por desencadear o desabastecimento de vários medicamentos, até mesmo aqueles que jamais experimentaram problemas de fornecimento.

Nesse cenário, em linha com o compromisso da empresa de transparência e cooperação com seus Clientes, Parceiros e Órgãos Públicos, cumpre reiterar que a **SUN** não tem poupado esforços para solucionar os reflexos experimentados em seu fluxo de produção, com a maior celeridade possível, adotando todos os expedientes necessários para a entrega dos produtos destinados ao atendimento das demandas dos órgãos públicos.

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
Fabiana Aparecida de Almeida Siqueira
Coord. Adm. de Vendas

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DIAS ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 89a1807b-ed28-4578-9d6f-6962488bef60.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:
20240000000050190

Expediente:
0055470246

Número de Transação:
501192024

Tipo de Documento:
Petição

Número do Processo:
25351121116202084

Favorecido:
05.035.244/0001-23 - SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA

Assunto:
10527 - GENÉRICO - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:
029.076.251-01 - Bruno Henrique Gonçalves de Lorenzi em 16/01/2024 16:06:22

As informações acima apresentadas podem ter sofrido modificação entre o protocolo e o momento desta consulta. Caso tenha qualquer dúvida a respeito, entre em contato com a área responsável pela análise da petição.

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica

OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2024/CGAFB/DAF/SECTICS/MS

Brasília, 25 de janeiro de 2024.

1. ASSUNTO

1.1. Informe acerca do abastecimento de Medroxiprogesterona Acetato, 150 mg/mL, suspensão injetável.

2. ANÁLISE

2.1. O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Cbaf) é constituído por uma relação de medicamentos e uma de insumos farmacêuticos, Anexos I e IV, respectivamente, da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), voltados aos principais agravos e programas de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS). A aquisição dos medicamentos e insumos desse Componente ocorre de **forma centralizada** (responsabilidade da União) e **descentralizada** (responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios). Nesse contexto, nos termos da Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXVIII, artigo 36 e 37, o Ministério da Saúde realiza a aquisição centralizada dos medicamentos e insumos que compõem o Programa Saúde da Mulher e distribui às Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS):

> "**Art. 36.** Cabe ao Ministério da Saúde o financiamento e a aquisição dos medicamentos contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher, constantes do Anexo I e IV da RENAME vigente, sendo a sua distribuição realizada nos seguintes termos:
>
> I - entrega direta ao Distrito Federal, aos Municípios das capitais dos Estados e aos Municípios com população superior a 500.000 (quinhentos mil) habitantes; e
>
> II - nas hipóteses que não se enquadrarem nos termos do inciso I do "caput", entrega às Secretarias Estaduais de Saúde para posterior distribuição aos demais Municípios.
>
> **Art. 37.** Os quantitativos dos medicamentos e insumos do Programa Saúde da Mulher, da insulina humana NPH 100 UI/ml e da insulina humana regular 100 UI/ml de que tratam os arts. 35 e 36 do Anexo XXVIII serão estabelecidos conforme os parâmetros técnicos definidos pelo Ministério da Saúde e a programação anual e as atualizações de demandas encaminhadas ao Ministério da Saúde pelas Secretarias Estaduais de Saúde com base de cálculo nas necessidades dos Municípios.

2.2. Além da Medroxiprogesterona Acetato, 150 mg/mL, suspensão injetável, **o Ministério da Saúde disponibiliza os seguintes métodos que poderão ser ofertados às usuárias do SUS**:

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

- Acetato de medroxiprogesterona + cipionato de estradiol (25 mg + 5 mg), solução injetável (injetável mensal);
- Enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50 + 5) mg/mL, solução injetável (injetável mensal);
- Etinilestradiol + levonorgestrel (0,03 + 0,15) mg, blister com 21 comprimidos (pílula combinada);
- Noretisterona 0,35mg, blister com 35 comprimidos (minipílula);
- Dispositivo intrauterino plástico com cobre (DIU).

2.3. Além destes, conforme a PortariaSCTIE/MS nº 40, de26 de abril de☐2022, que incorporou o medicamento algestona acetofenida + estradiol enantato, 150 mg + 10 mg/mL, solução injetável, o Ministério da Saúde disponibilizará esse item ainda em 2024 para a Rede SUS, após sucesso do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (PE-SRP) nº 157/2023.

2.4. A Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica (CGAFB/DAF/SECTICS/MS) vem realizando levantamentos de informações (consumos e estoques) junto às SES e SMS das capitais e dos municípios acima de 500 mil habitantes, por meio do formulário eletrônico de monitoramento, com o intuito de qualificar o processo de aquisição e distribuição. A partir desses dados, são iniciados os processos aquisitivos e realizadas as distribuições dos medicamentos e insumos do Programa Saúde da Mulher.

2.5. Para abastecimento e atendimento da demanda nacional no ano de 2024, o Ministério da Saúde deu início ao processo administrativo para aquisição do medicamento **medroxiprogesterona acetato, 150 mg/ml, suspensão injetável**, no quantitativo de **6.769.790 ampolas, suficientes para atender 12 meses da demanda do SUS**, através do PE-SRP nº 91/2023, que resultou nas ARPs nº 119/2023, com a empresa **MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA** e nº 118/2023, com a empresa **PFIZER BRASIL LTDA**.

2.6. Entretanto, no momento da contratação das mesmas, o Ministério da Saúde tomou ciência de decisão judicial que determinou a suspensão do processo de contratação decorrente do PE nº 91/2023, no estágio em que se encontrasse, até nova determinação judicial.

2.7. Diante da referida situação, sugere-se que a gestão local avalie a necessidade de adotar ações de contingenciamento, tais como as elencadas abaixo:

2.7.1. Remanejamento interno no Estado, para suprir de forma equânime a demanda dos seus municípios. É importante que seja priorizado o abastecimento dos municípios que não possuam farmácia credenciada ao Programa Farmácia Popular do Brasil (0038683514).

2.7.2. Verificar a possibilidade, dentro do Estado e Município, de utilização de outros métodos contraceptivos fornecidos pelo Ministério da Saúde;

2.7.2.1. **Retirada gratuita do medicamento Medroxiprogesterona Acetato, 150 mg/mL, suspensão injetável, em farmácia credenciada no Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB)**. A lista de farmácias credenciadas no PFPB está disponível no seguinte endereço:☐https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/farmacia-popular/arquivos/farmacias_credenciadas_pfpb_atualizada.xlsx/view.

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERY DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

2.7.2.2. Além do contraceptivo mencionado, o Programa Farmácia Popular do Brasil também oferta os seguintesanticoncepcionais **gratuitamente**: etinilestradiol + levonorgestrel (0,03 + 0,15) mg; noretisterona (0,35 mg) e valerato de estradiol (5 mg) + enantato de noretisterona (50 mg).

2.7.2.3. Para a retirada do medicamento pelo Programa Farmácia Popular, são necessários os seguintes documentos:

a)Receita assinada por profissional médico dentro do prazo de validade, tanto do SUS quanto de serviços particulares;

b)Documento oficial com foto e número do CPF ou documento de identidade em que conste o número do CPF.

3. CONCLUSÃO

3.1. Embora a comunicação e o monitoramento do abastecimento junto às SES e SMS sejam rotina desta CGAFB/DAF/SECTICS/MS, em virtude do cenário apresentado nesta nota técnica, faz-se necessária atualização da situação junto aos gestores estaduais e municipais no sentido de manter a transparência das ações adotadas pelo Ministério da Saúde, para manutenção do abastecimento do Medroxiprogesterona Acetato, 150 mg/mL, suspensão injetável na Rede SUS.

3.2. Tão logo a situação seja regularizada, este Ministério da Saúde dará amplo conhecimento da contratação do referido medicamento.

3.3. Sendo essas as informações a serem prestadas no momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos por meio dos telefones e e-mails informados abaixo.

Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica - CGAFB/DAF/SECTICS/MS
Telefone: (61) 3315-5894/6932/8942/8963
E-mail: smulher.cgafb@saude.gov.br

Atenciosamente,

RAFAEL POLONI
Coordenador-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Poloni**, **Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica Básica**, em 06/02/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038604460** e o código CRC **A061D899**.

Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica - CGAFB
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários. / ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 46.388.826/0001-70 - I.E. 558.725.457.114 - Fone: 13-3472-7000
Av. D. Pedro II, 791, Loja 05, Ocian, Praia Grande – SP – CEP 11.704-400

OFÍCIO 202402091056

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREZADOS (AS),
A **OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 46.388.826/0001-70, situada à Av. Dom Pedro II, N°791 – loja 05 – Ocian – Praia Grande/SP, representada por Madalena Kioko Makiyama, portadora do documento de identidade: 32.553.006 órgão emissor SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 066.197.968-77, vem por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para até a data 08/03/2024, devido escassez e atraso de matérias primas nas indústrias farmacêuticas. Com isso, nos deparamos com a indisponibilidade de nossos fornecedores para entrega o que inviabiliza o faturamento imediato do produto.

Item presente na **NOTA DE EMPENHO Nº 1857.2024**

ITEM	UNID DE MEDIDA	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA CERTAME	VALOR DE VENDA POR UNID (R$)	VALOR DE VENDA TOTAL (R$)
105.716	CP	120.000	CARBONATO DE CÁLCIO 1500 (600MG) + VIT D 400UI	**OSSONAT - MEDPHAR**	R$ 0,050	R$ 6.000,000

Peço desculpas pelo transtorno ora causado, agradeço a compreensão e me coloco a disposição

PRAIA GRANDE, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Atenciosamente,

JESSICA MULLER ALONSO

FARMACÊUTICA

CRF-SP 43126

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DIAS ROSA. / vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.

À
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Rua Brescia, nº 184, Colombo – PR – CE, CEP: 83413-575.

REF.: COMUNICAÇÃO. ESCLARECIMENTO SOBRE ATRASO DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO Nº 001867/2024 – PE N º 178/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR.

Prezado(s) Senhor(es):

SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.244/0001-23, estabelecida na Rodovia GO 080, Km 02, Chácara 01/02 – Chácaras Retiro, Zona Rural, Goiânia/GO, vem, pela presente, através de seu representante abaixo assinado, informar, em relação ao medicamento ***Gliclazida 30 Mg***, solicitado na **Nota de Empenho 001867/2024**, o quanto segue:

Importa esclarecer que em decorrência de motivos supervenientes à assinatura da ata, o medicamento acima não será mais comercializado pela marca **SUN**, conforme demonstra o Protocolo de Notificação de Descontinuação Temporária devidamente realizado junto à ANVISA, sob o nº 20240000000050190 (**Protocolo Descontinuação Temporária**).

Diante do exposto acima, notadamente **a impossibilidade de previsão de atendimento do quantitativo**, e com o escopo de atender integralmente ao **Pregão nº 178/2023, a SUN oferta** o medicamento **Gliclazida 30 Mg** da fabricante **RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA**. (**Bula Anexa**), o qual encontra-se devidamente registrado na ANVISA, como forma de cumprimento do contrato avençado.

Assim, reitera a **SUN** seu compromisso de transparência e cooperação com seus Clientes, Parceiros e Órgãos Públicos, reforçando seus já conhecidos esforços na adoção de todos os expedientes necessários para a entrega dos produtos destinados ao atendimento das demandas dos órgãos públicos e parceiros.

Assim, concordando o r. órgão com a troca de laboratório ora proposta, a **SUN** informa que o prazo de entrega do medicamento ofertado conta com previsão para a **1ª quinzena de abril de 2024.**

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
Fabiana Aparecida de Almeida Siqueira
Coord. Adm. de Vendas

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DIAS ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 89...

CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE

Sistema de Controle de Entregas

Cronograma de Entregas — Atualizado em: 23/02/2024

LOTES 09 e 10/2023 - FEDERAL E ESTADUAL	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: 12/01/2024

Após a finalização da programação, os empenhos são entregues para os fornecedores, que têm prazo máximo de 30 dias para a conclusão das entregas. O **PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA - para os lotes 09 e 10/2023 - é o dia 12/01/2024.** Os fornecedores devem informar a previsão de entrega e possíveis atrasos, de forma que o Consórcio possa acompanhar o andamento das entregas, e repassar a informação aos municípios - os atrasos são relacionados na tabela abaixo. Qualquer informação acerca de algum medicamento específico, entrar em contato com o Consórcio por e-mail ou telefone.

ALTERAÇÕES PREVISTAS

Medicamento	Observações	
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500 mg + 125 mg comprimido **- lote 10/2023**	Merco	31/03/2024
Fenitoina 100 mg comprimido **- lote 10/2023**	Pontamed	15/02/2024
Levotiroxina (Sódica) 50 mcg comprimido **- lote 10/2023**	Promefarma	29/02/2024

AGUARDANDO PREVISÃO

Medicamento	Fornecedor

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários. ROSE MERI DIAS ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 46.388.826/0001-70 - I.E. 558.725.457.114 - Fone: 13-3472-7000
Av. D. Pedro II, 791, Loja 05, Ocian, Praia Grande – SP – CEP 11.704-400

OFÍCIO 202407031338

À
PREFDEITURA DE FOZ DO IGUAÇU

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREZADOS (AS),
A **OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 46.388.826/0001-70, situada à Av. Dom Pedro II, N°791 – loja 05 – Ocian – Praia Grande/SP, representada por Madalena Kioko Makiyama, portadora do documento de identidade: 32.553.006 órgão emissor SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 066.197.968-77, vem por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para até a data 06/04/2024, devido escassez e atraso de matérias primas nas indústrias farmacêuticas. Com isso, nos deparamos com a indisponibilidade de nossos fornecedores para entrega o que inviabiliza o faturamento imediato do produto.

Item presente na **NOTA DE EMPENHO Nº 1857/2024**

ITEM	UNID DE MEDIDA	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA CERTAME	VALOR DE VENDA POR UNID (R$)	VALOR DE VENDA TOTAL (R$)
105.716	CP	120.000	CARBONATO DE CÁLCIO 1500MG (600MG) + VIT D 400UI	**OSSONAT - MEDPHAR**	R$ 0,0500	R$ 6.000,000

Peço desculpas pelo transtorno ora causado, agradeço a compreensão e me coloco a disposição

PRAIA GRANDE, 07 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO N. FERRARI
Farmacêutico Bioquímico
CRF.SP:39321

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible]
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **12.154/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 36/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6513fc2b-0ac6-4528-ae48-64c8b8baef8b&cpf=54458005049
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6513fc2b-0ac6-4528-ae48-64c8b8baef8b

Hash do Documento

8D7107ECD7CD326429F292DC9B41102999E68CCCC2CCACA23F2E9B48281407C6

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 11995/2024.pdf - **78bb03df-1f4f-4863-bd68-dfe95e052e4a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2024 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 14/03/2024 18:21:13 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 39ae3074-ed2b-477e-9dcf-b962408be60f.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.820/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 36/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=39ae3074-ed2b-477e-9dcf-b962408be60f&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
39ae3074-ed2b-477e-9dcf-b962408be60f

Hash do Documento

3A72F571664A644D44EEEBE71FDC268D8046B6857DFAEE7369B5EC79DBE50570

Anexos

REQ 36-2024.pdf - **cc7c68c7-71fd-4b2a-b029-8d31f2bd69aa**
RESPOSTA REQ 36-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 12154-2024 - SMSA.pdf - **21425595-9692-4bdf-8e20-2d3ca8cb9d1e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 26/03/2024 15:49:33 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 28/03/2024 16:46:04 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.